PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1.446 de 02 de setembro de 2019, torna público o Resultado Final do 7º Campeonato Municipal de Futsal.

ORD.	CLASSIFICAÇÃO	EQUIPE	NOME/REPRESENTANTE	CPF N°	PREMIAÇÃO
1	MELHOR GOLEIRA	BAIRRO BOSQUE	ALANE MARTINS DA COSTA	-	TROFÉU
2	MELHOR GOLEIRO	CONJ. ESPERANÇA I E II	ESTÉFERSON CHAVES PESSOA	-	TROFÉU
3	ARTILHEIRA	BAIRRO ESTAÇÃO EXPERIMENTAL	LORENA DE ARAÚJO SOUZA	-	TROFÉU
4	ARTILHEIRO	VILA JERUSALÉM	RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO	-	TROFÉU
5	VICE CAMPEÃO FEMININO	BAIRRO BOSQUE	RARIF SAYARA IAFURI DE ARAÚJO	986.202.232-91	R\$ 2.000,00
6	VICE CAMPEÃO MASCULINO	CONJ. ESPERANÇA I E II	CRISTIANO MENEZES DE LACERDA PACHECO	940.779.402-49	R\$ 2.000,00
7	CAMPEÃO FEMININO	BAIRRO ESTAÇÃO EXPERIMENTAL	MARIA SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA	308.041.832-87	R\$ 3.500,00
8	CAMPEÃO MASCULINO	CONJ. UNIVERSITÁRIO	MIQUEIAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS	339.917.742-91	R\$ 3.500,00

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza - Diretor Presidente - FGB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2019

PROCESSO Nº: 74/2019 - RBPREV

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a empresa INSTITUTO DE CERTIFICACAO QUALIDADE BRASIL – ICQ BRASIL.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para Certificação no Programa Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

AUTORIZO E RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 74/2019 – RBPREV, em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos, com fundamento no inciso II do art. 24, c/c o art. 23, inciso II, "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores, para contratação de empresa para Certificação no Programa Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, visando incentivar os Regimes Próprios a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, proporcionando maior controle dos seus ativos e passivos e transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da referida Empresa. Rio Branco-AC, 13 de novembro de 2019.

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 201501863

Ordem de Serviço: 201900055/2019

Processo nº 39059/2019

INDETIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social: CEPEL Cost. Estudos e Projetos de Engenharia LTDA. CMC: 1027492

CNPJ: 04.034.005/0001-96

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1995

Bairro: Bosque - Rio Branco-AC

Em cumprimento à Ordem de Serviço Fiscal Nº 201900055/2019, solicitamos a apresentação, no prazo de 10 (dez) dias, dos documentos a seguir relacionados, do período de 01/01/2014 a 31/08/2019: — ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE 2014 A 2019; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA; CONTRATO SOCIAL E AUTERAÇÕES; COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DO ISSQN REFAO PERÍODO DE 2014 A 2019; DECLARAÇÃO IRPJ 2014 A 2019.

Endereço: Prefeitura Municipal de Rio Branco, localizada à Rui Barbosa, nº 285 - Centro

Rio Branco – AC, 07 de novembro de 2019.

Auditor Fiscal: Joaquim Rosa dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RBTRANS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, homologo e adjudico todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da PMRB e por sua equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 114/2019 – CEL/PMRB, pelo critério de menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento materiais gráficos, tais como, autos de infração, cartões, taxas de embarque, blocos, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, em favor das empresas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			
CIPRIANI & CIPRIANI LTDA - ME									
01	Blocos Autos de Infração de Trânsito: 50x3 med. 27x15, 5cm, 1ª e 2ª via picotada, 3º via fixa, 1º, 2º e 3º via em papel auto-copiativo, 1ª via branca, 2ª via azul e 3ª via rosa. Capa e contracapa em papel Kraft envolta em papel tríplex 230g, formato 5, com numeração sequencial. 2x1cor. Última via de cada bloco em papel sulfite 75g impressão 1x0 com códigos dos municípios e do estado. Acabamento colado e grampeado. 50 páginas por bloco.	Bloco	100	1.500	R\$ 17,45	R\$ 26.175,00			